

PORTARIA Nº1208/2017.

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7796, de 11 de fevereiro de 2014, regulamenta o Programa de Coleta Seletiva de Lixo instituído no município pela Lei nº 1320, de 02/09/2014;

CONSIDERANDO a portaria nº 2743 de 30/08/2017;


RESOLVE:

- 1 – Cessar os efeitos da portaria nº 150, de 26/02/2014;
- 2 – Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Interna para Coleta Seletiva no âmbito do IPRESB:
 - Cristina Cabral Livero, CPF 322.302.258-98
 - Rogério da Silva Guedes, CPF 066.807.238-50
 - Terezinha Nagaishi, CPF 655.369.088-04
- 3 – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 25 de setembro de 2017.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE
FOI AFIXADO NO MURAL
DESTA AUTARQUIA DENTRO
DO PRAZO LEGAL.
Barueri, 25 de 09 de 2017

Gavallero


TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE